



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

RESOLUÇÃO Nº 08 /2016.
De 20 de abril 2016.

*Concede Título Honorífico de
Cidadania Estanciana ao
Reverendíssimo Pe. Vagner
Santos de Araújo.*


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica estabelecida a cessão de Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Sr. Pe. Vagner Santos de Araújo, que esta Corte lhe confere conforme o preceituado no Art. 42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 20 de abril de 2016.


LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO

Presidente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel: (79) 3522-2298.

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br
contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br

29.13.136

APROVADO
19.04.16



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07 / DE 2016.
22 de Março de 2016.

Concede Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Reverendíssimo Pe. Vagner Santos de Araújo.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

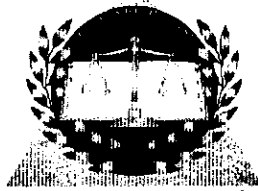
Art. 1º - Fica estabelecida a cessão de **Título Honorífico de Cidadania Estanciana** ao Sr **Pe. Vagner Santos de Araújo** que esta casa lhe confere conforme o preceituado no Art.42, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 22 Março de 2016.


TITO MAGNO DE OLIVEIRA GARCIA
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA


JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente desta Edílica Corte,

Pe. Vagner Santos de Araújo nasceu no dia cinco de junho de mil novecentos e oitenta e três, na cidade de Lagarto- Sergipe ,filho de José Constant de Araújo e Maria do Carmo Santos de Araújo. Fez seus primeiros estudos no Colégio Nossa Senhora Salete, em seguida foi transferido para o Ginásio da Escola Normal Nossa Senhora da Piedade. Concluiu seu Ensino Médio no Colégio Estadual Abelardo Romero Dantas. Sempre teve uma formação religiosa motivada pela sua família católica praticante. Ingressou no seminário Sagrado Coração de Jesus em Aracaju no dia dezessete de fevereiro de dois mil e dois. Naquele momento fazia parte da Diocese de Propriá. Exercendo trabalho pastoral na cidade de Japarutuba. No ano seguinte ingressou no Seminário Nossa Senhora da Conceição ,também em Aracaju, ali licenciou-se em Filosofia, neste período foi transferido para a Diocese de Estância, exercendo trabalho pastoral nas cidades de Indiaroba , Salgado e Arauá. No ano de dois mil e seis foi concluir seus estudos preparatórios para o sacerdócio no Seminário Maria Mater Ecclesiae do Brasil na cidade de Itapecerica da Serra em São Paulo. Neste seminário teve experiência pastoral em meio a periferia paulista, sempre no campo da formação de jovens e acompanhamento espiritual. Terminado o bacharelado em teologia no ano de dois mil e nove, retornou a Sergipe para se preparar para Ordenação. Residindo na cidade de Estância junto ao então Bispo Diocesano Dom Marco Eugênio, auxiliando nos trabalhos da cúria e já Celebrando a Palavra nas comunidades rurais desta cidade. Foi ordenado Diácono no dia vinte e cinco de março de dois mil e dez, na cidade de Lagarto-Sergipe , sendo nomeado como ajudante na Paróquia de Nossa Senhora de Guadalupe em Estância. Ordenado padre no dia dezesseis de julho de dois mil e dez, foi confirmado Vigário Paroquial da Catedral de Estância. Sempre solícito em atender as necessidades espirituais daqueles que o buscava. Neste período foi nomeado responsável pela Dimensão Litúrgica da Diocese assim como Mestre de Cerimônias , Vigário Forâneo da Forania de Estância que corresponde as Paróquias de Estância, assim como das cidades de Santa Luzia do Itanhí e Indiaroba. Foi responsável pela organização do Jubileu de Ouro da Diocese de Estância. Foi convidado para ser professor no Seminário Nossa Senhora de Guadalupe, na cadeira de Liturgia. No ano de dois mil e doze foi empossado Administrador Paroquial da recém criada Paróquia Senhor do Bonfim no Bairro Bonfim em Estância. Sendo o primeiro padre daquela paróquia seu trabalho se deu na estruturação desta nova realidade. Alimentou o orgulho daquele povo as vezes marginalizados como moradores de periferia. Executou reformas em



igrejas nas comunidades onde era responsável, criou a oficina de Música no Bairro Alecrim, onde de forma gratuita oferece formação musical de violão e bateria para adolescentes e jovens. Promoveu diversas campanhas em favor dos pobres, principalmente em épocas como dia das crianças e natal. Também foi idealizador do Instituto de Teologia para leigos da Diocese de Estância, onde licenciou no mesmo: Sacramentos EM Geral, Liturgia, Eclesiologia, Trindade e Moral Fundamental. Faz parte do Conselho Presbiteral da Diocese. No dia vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze foi transferido para cidade de Boquim para exercer a função de vigário Paroquial da Paróquia Senhora Santana.


TITO MAGNO DE OLIVEIRA GARCIA
Vereador Proponente